



## **EDITAL DE OFICINAS 01/2020**

A Comissão Organizadora da 6ª Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão – SIIPE da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, torna público o Edital 01/2020 que objetiva reger o processo de seleção das oficinas que irão compor a programação do evento.

### **1. Definição de Oficina**

Exercício prático do qual um grupo de pessoas participa orientado por um ou mais ministrantes com domínio específico do conteúdo proposto, em um encontro de curta duração em meio virtual. Objetiva a divulgação de uma técnica, método ou, mesmo, de um conteúdo teórico. Caracteriza-se pela ampla participação do público.

### **2. Objetivo**

Exercitar a integração das dimensões formativas universitárias na prática do processo de troca de conhecimentos, envolvendo diferentes atores. Pretende-se, assim, contemplar a proposta da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, qual seja a de estimular a comunidade universitária e externa a interagir e discutir, de diversos modos, a produção dos conhecimentos que circulam entre essas.

### **3. Requisitos para submissão da proposta**

- 3.1. A proposta a ser submetida deve atender aos princípios deste Edital.
- 3.2. Serão aceitas propostas devidamente caracterizadas como oficinas, de acordo com o item 1.1.
- 3.3. Deverá ser indicado na proposta o número mínimo e o número máximo de participantes.

- 3.4. As propostas submetidas serão inscritas por um proponente, mas a oficina pode ter mais de um ministrante, devendo, obrigatoriamente, ser o proponente, ministrante.
- 3.5. Os ministrantes podem ser alunos de graduação e pós-graduação, professores, técnicos administrativos da UFPel e de outras universidades.
- 3.6. Os proponentes só poderão inscrever uma proposta.
- 3.7. Se um proponente inscrever mais de uma proposta, será considerada apenas a última.
- 3.8. As propostas serão avaliadas conforme os critérios de avaliação expostos nesse edital.
- 3.9. As propostas não podem apresentar custos para a sua execução a serem cobertos pela UFPel.
- 3.10. Nenhum ministrante receberá pagamento por ministrar a oficina.
- 3.11. As propostas devem prever a sua realização em meio virtual, utilizando o sistema de webconferências da UFPel - <https://webconf.ufpel.edu.br/>
- 3.12. Propostas que não puderem ser desenvolvidas neste local serão indeferidas.
- 3.13. As propostas devem ter duração de 1 a 2 horas.

#### **4. Inscrição**

- 4.1. Para efetuar a inscrição o proponente deverá preencher o formulário disponível através do link <https://forms.gle/5JLK5j3JhJmndNAY8>
- 4.2. A inscrição só será homologada se houver preenchimento de todos os campos obrigatórios.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
- 4.4. As inscrições dos participantes das oficinas serão disponibilizadas, após a seleção, no site do evento - <https://wp.ufpel.edu.br/siiepe/>, até o preenchimento das vagas.
- 4.5. Não havendo inscritos em número mínimo, a oficina será cancelada.

## 5. Modo e critérios de seleção

5.1. Fica a cargo da Comissão de Avaliação, composta por membros da Comissão Organizadora da 6ª SIIPE avaliar as propostas.

5.2. Serão selecionadas até 15 propostas.

5.3. A análise será feita com base nos critérios expostos abaixo:

ITEM	CRITÉRIO DE ANÁLISE	PESO
1	Atendimento aos itens do Edital	Eliminatório
2	Adequação da proposta aos princípios de construção do conhecimento com respeito às autorias, bem coletivo, bem social e leis vigentes.	Eliminatório
3	Clareza do enquadramento da proposta à forma de oficina	até 2.0 pontos
4	Clareza e qualidade do método a ser empregado	até 3.0 pontos
5	Qualidade da justificativa para a proposição da oficina	até 3.0 pontos
6	Adequação da proposta à realização em ambiente virtual	até 2.0 pontos

5.4. As propostas que não obtiverem somatório de pontos igual ou maior do que 7,0 não serão selecionadas.

5.5. No caso de propostas com a mesma pontuação, serão considerados como critérios de desempate a maior pontuação obtida na ordem dos seguintes itens: 4, 5, 3 e 6.

5.6. Os autores serão comunicados sobre o resultado da avaliação por lista de selecionados a ser publicada no site do evento - <https://wp.ufpel.edu.br/siiepe/>.

5.7. Todos os ministrantes e inscritos nas oficinas serão certificados pela 6ª SIIPE.

## 6. Cronograma

ITEM	ETAPA	DATA
1	Lançamento de Edital e abertura das inscrições	08/10/2020
2	Data limite para envio das propostas	30/10/2020
3	Período de avaliação	31 à 04/11/2020
4	Divulgação do resultado prévio das propostas selecionadas	05/11/2020

5	Período para interposição dos recursos	06/11/2020
6	Período para avaliação dos recursos	07 à 09/11/2020
7	Divulgação do resultado final	09/11/2020
8	Inscrições nas oficinas	09 à 20/11/2020
9	Divulgação dos inscritos	23/11/2020
10	Realização das oficinas	23 à 27/11/2020

## **7. Responsabilidade dos proponentes**

7.1. É de total responsabilidade do proponente verificar, providenciar e/ou custear as despesas com os recursos necessários à execução das oficinas.

7.2. O proponente será responsável pela comunicação com a Comissão Organizadora da 6ª SIIPE.

## **8. Responsabilidade da Comissão Organizadora da 6ª SIIPE**

A Comissão Organizadora da 6ª SIIPE é responsável pela seleção e acompanhamento do processo de realização das oficinas, bem como pela certificação.

## **9. Cláusula de reserva**

A Comissão Organizadora da 6ª SIIPE reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

## **10. Informações**

Comissão Organizadora da 6ª SIIPE

siipe.oficinas@gmail.com